**Anexo 12 – Instruções para a Elaboração do Relatório Parcial**

**Itens Obrigatórios:**

- Capa com título do Projeto, nome do orientador e co-orientador (se for o caso), período a que se refere o relatório (mês/2019 a mês/2019);

- Introdução; objetivos; justificativa; fundamentação teórica; metodologia; resultados parciais/discussão; cronograma de etapas: constando o período de realização e as etapas ainda a serem cumpridas, no caso de necessidade de continuidade; referências bibliográficas;

- Carta de parecer do orientador.

**Formatação:**

- Software: Word – Página Formato: A4 - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm – Fonte: Times New Roman, tamanho 12 - Margens: Superior e inferior: 2,5 cm, direita e esquerda: 3,0 cm;

- As páginas deverão ser numeradas no lado direito superior (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas);

Não deverá exceder 15 páginas (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas), exceto anexos.

**Entrega:**

O relatório deverá ser enviado à CEPE para o e-mail: monitoria.sjc@fatec.sp.gov.br, paralelamente deverá ser entregue relatório impresso, devidamente assinado pelo aluno e orientador na última folha (logo após referências bibliográficas), acompanhado de carta com o parecer (apreciação do desempenho do aluno) elaborado e assinado pelo orientador.

O relatório parcial deverá ser encaminhado pela CEPE, em arquivo eletrônico em editor Word, para o Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, por meio do e-mail pict@cps.sp.gov.br ou outro meio disponível.

**Obs**: NÃO encadernar o relatório impresso